



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.484, DE 30 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1724

Data: 30/07/2024

"AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00010351/2026-51, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado em 13/07/2026 pela servidora pública Suely da Conceição Santana – RE nº 16.846, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010351/2026-51, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o laudo médico homologado pelo médico do trabalho sob o nº 1670476, a Decisão e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010351/2026-51; e

Considerando que a servidora encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 2013, de 31 de julho de 2025, cujo prazo findará em 31/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a partir de 01/08/2026, a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública **Suely da Conceição Santana – RE nº 16.846**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168 de 26 de dezembro de 2.018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo